



ERRATA

DECRETO N° 122 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DECRETO n°. 122 de 14 de abril de 2026, publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 14 de abril de 2026, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE ABRIL DE 2026"

Leia-se: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM EFEITO RETROATIVO A 10 DE ABRIL DE 2026"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de abril de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1f1e5-17042026113325**